

INDICAÇÃO Nº 16.699/2008

Indico ao Excelentíssimo Sr. Governador Jaques Wagner, através da Secretaria competente, a recuperação da rodovia que interliga os municípios de Cícero Dantas, Fátima e Paripiranga.

JUSTIFICATIVA

A BA 220 que interliga os municípios de Cícero Dantas, Fátima e Paripiranga se configura num dos mais importantes trechos rodoviários locais, uma vez que articula os fluxos econômicos produtivos e sociais da região. Dotada de cerca de 66 km de extensão, esta malha viária está em situação urgente de reparação, comprometendo, diretamente, a vida da população local.

Considerando a infra-estrutura logística rodoviária como um dos principais fatores para o alcance de melhores condições de vida local, indico a ***recuperação da rodovia acima citada.***

Sala das Sessões, 11 de Setembro de 2008

ANGELO CORONEL

DEPUTADO ESTADUAL

